



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANCO DO BRASIL/S/A E BANESE S/A
Agência Bancária: 1124 e 021
Conta Bancária: 6.717-2 e 300.075-5

Período: **MARÇO / 2021**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	-
--	---

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	9.091,33	9.534,03
ITBI	19.182,85	44.810,07
ISS	18.312,77	41.815,92
IRRF	5.415,50	5.415,50
Cota -Parte do FPM	785.245,13	2.850.545,60
Cota-Parte do IPI-Exportação	130,56	401,72
Cota-Parte do ITR	373,58	445,36
Cota-Parte do ICMS	361.861,98	974.495,38
Cota-Parte do IPVA	45.709,29	85.322,78
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	10,77	1.105,92
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	72,88	347,94
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	1.245.406,64	4.014.240,22

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	238.664,04	782.241,96
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)	507.553,31	1.063.850,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)		-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado		-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-
Obrigações Patronais		-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		-
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	126.307,44	270.370,60
Contratação por tempo determinado	7.755,00	13.200,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.023,96	211.416,37
Obrigações Patronais	15.697,21	24.255,60
Diárias Pessoal Civil		360,00
Material de Consumo	3.687,69	4.097,64
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00	2.562,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.443,58	14.445,92
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	33,07

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	(F)	126.307,44	270.370,60

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	(H)	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)		R\$ -
TOTAL	(J)	R\$ -	R\$ -

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	26.181,95	63.114,74
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,28	0,31
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	107.721,45	224.139,49
TOTAL (K)	133.903,68	287.254,54

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	9.547,26	16.050,72
Outros Pagamentos (a especificar)	10,45	10,45
TOTAL (L)	9.557,71	16.061,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	822,77
---	---------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	364.971,48	1.052.612,56
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	29,31%	26,22%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	364.971,48	1.052.612,56
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	29,31%	26,22%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

NOSSA SENHORA APARECIDA (SE), 31 DE MARÇO DE 2021


JEANE DE JESUS BARRETO
 Prefeita Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC-SE 4.111